

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 15/2010/COLEGIADO UNASAU

Manifesta parecer favorável a ampliação do número de vagas no curso de Enfermagem no turno vespertino para o 1º semestre de 2011.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e Ad Referendum,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a oferta de 40 (quarenta) vagas no curso de Enfermagem no turno vespertino para o 1º semestre de 2011.

Art. 2º - Os ingressantes serão vinculados a matriz curricular nº3.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de setembro de 2010.


PROFª. GIANE MICHELE FRARE PECK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

A presente resolução foi homologada pelo colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, em reunião do dia 08/10/2010.


PROFª. GIANE MICHELE FRARE PECK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)